



Estado do Paraná
MUNICIPIO DE GUAÍRA

DECRETO N° 323/2014

Data: 13.10.2014

Ementa: nomeia profissionais da educação para desempenho das funções da Comissão Central Eleitoral Escolar da rede municipal de ensino.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições legais, e, considerando que os mandatos dos atuais diretores das escolas municipais encerram-se no dia 31 de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para atuarem na Comissão Eleitoral Escolar, concernente a escolha dos diretores dos estabelecimentos da rede pública municipal de ensino, para o biênio 2015/2016, de conformidade com o Decreto nº 322/2014, os servidores a seguir mencionados:

Nome	Matrícula
Alessandro Alves de Andrade	25704 2
Idivaldo Capatti	26964 3
Marcelo Celestrino	24341 1
Silvana Cafa Jangarelli	10162 3
Sônia Maria Martins Ketterer	13676 3

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 13 de Outubro de 2014.


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10.198 de 14.10.2014 – página 27 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição nº 184 de 13.10.2014 – ano 04